



INDICAÇÃO N.º 38/2025

Senhora Presidente.  
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 38/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

***QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA, PRÓXIMO À IGREJA ASSEMBLEIA, NO BAIRRO CASAS POPULARES.***

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária considerando a importância de garantir a segurança viária do local, onde há grande circulação de pessoas e visando a diminuição da velocidade dos veículos que por lá transitam.

São João da Mata, 12 de maio de 2025.

João Victor Bitencourt Cipriano  
Vereador

Exma. Sra.:  
Ivania Aparecida de Brito  
DD. Presidente da Câmara  
Nesta.

